



GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 005/2020 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

PARECER Nº 002/2020

APROVADO

Em 10/07/2020

Presidente

Senhor Presidente,

Após analisarmos e submetermos a apreciação por parte desta Comissão, o Projeto de Lei nº 005/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, em regime de urgência urgentíssima, que "Revoga a Lei Municipal nº 1.222/2019, que dispõe sobre o pagamento de gratificação do incentivo do PMAQ – Programa Nacional de Melhoria do Acesso, e dispõe sobre o pagamento de incentivo por desempenho, aos servidores em efetivo exercício nas ESF – Equipes de Saúde da Família, em conformidade com o novo modelo de Financiamento de Custeio da Atenção Primária à Saúde, no âmbito do SUS – Sistema Único de Saúde e dá outras providências", e dado a sua relevância constatamos que o referido Projeto se enquadra dentro das exigências e dos padrões desta municipalidade.

Constatamos também que o referido projeto se enquadra dentro das exigências legais e dos padrões financeiros desta municipalidade.

Por este motivo, exaramos Parecer favorável a sua APROVAÇÃO.

É O PARECER EM SUA INTEGRA.

Câmara Municipal de Amontada, aos 10 de julho de 2020.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

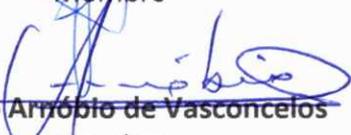
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Afrânio Santos Rodrigues
– Presidente –


Jorge Cleuto de Oliveira Filho
– Presidente –


Jorge Cleuto de Oliveira Filho
– Membro –


Afrânio Santos Rodrigues
– Membro –


Antônio Arróbio de Vasconcelos
– Membro –


José Nilson Soares
– Membro –